

PORTARIA Nº 015/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Designa o servidor Luis Alberto Silva, matrícula funcional nº 1200199, para atesto de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Itaipaba, na forma que indica.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o entendimento do TCU, (v. acórdão 628/2005-TCU-2ª Câmara e 85/2005-TCU-Plenário), a respeito da liquidação e o atesto de a execução dos serviços ser realizado por pessoa diversa da que autorizou o pagamento, devidamente habilitada e designada por autoridade competente;

CONSIDERANDO que, a entrega de bens ou serviços pelo fornecedor ou com composição de medição de obra ou serviço de engenharia, a empresa emite Nota Fiscal, e é com este documento que inicia a segunda etapa do processamento da despesa orçamentária pública, a liquidação;

CONSIDERANDO que, o “atesto” de recebimento de bens e serviços é o procedimento perante o qual o servidor público confirma, de acordo com as regras contratuais, que os produtos ou serviços foram devidamente entregues ou prestados, tendo base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que, o critério de escolha do servidor que atestará o recebimento dos bens e serviços deve ser com base na competência técnica, devendo-se evitar que o servidor exerça atividades incompatíveis, tais como, “ordenador de despesa, pregoeiro, membros das comissões de licitações e responsável pelo almoxarifado.

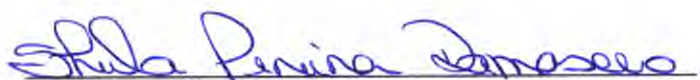
RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. servidor LUIS ALBERTO SILVA, matrícula funcional nº 1200199, para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaipaba.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor a cima citada, as atividades pertinentes para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba serão executadas pelo servidor GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 1200207.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.



Sheila Pereira Damasceno
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

PORTARIA Nº 013/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itaiçaba, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Usuário Administrador do SIGPub (Sistema Gerenciador de Publicações Legais) do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, o servidor FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO - Matrícula funcional nº 1200197, ficando este responsável, no referido diário, pelas publicações de interesse da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:091415A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para a execução do Controle Interno da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

COSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº 001/2019 - SCP - Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº 002/2019 - SCP - Cessão de Bens;

Nº 003/2019 - SCP - Providências em caso de extravio e furto de bens.

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, GABRIEL BARBOSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 1200207, PRESIDENTE, MARIA ANTONIELIS BARROS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Plenário, Matrícula funcional nº 1200202, MEMBRO, GERLLANYA MARLA DE ALMEIDA MACHADO, ocupante do cargo em comissão de

Assessor de Plenário, Matrícula funcional nº 1200203, MEMBRO, como responsáveis pela comissão de Controle Patrimonial;

Art. 2º A Comissão de Inventário iniciará o cadastramento dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Itaiçaba, que a partir desta data, sem que haja manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá:

O Setor Contábil liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis ou imóveis;

O Setor de Almoxarifado distribuir ou baixar bens móveis ou imóveis;

Destinar serviços de engenharia para uso dos bens imóveis adquiridos ou construídos;

Serem cedidos, transferidos, emprestados ou recolhidos bens móveis ou imóveis sem a emissão de Guia de Transferência Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:82737446

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O SERVIDOR LUIS ALBERTO SILVA,
MATRICULA FUNCIONAL Nº 1200199, PARA ATESTO DE
BENS E SERVIÇOS COMUNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.**

PORTARIA Nº 015/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Designa o servidor Luis Alberto Silva, matrícula funcional nº 1200199, para atesto de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Itaiçaba, na forma que indica.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o entendimento do TCU, (v. acórdão 628/2005-TCU-2ª Câmara e 85/2005-TCU-Plenário), a respeito da liquidação e o atesto de a execução dos serviços ser realizado por pessoa diversa da que autorizou o pagamento, devidamente habilitada e designada por autoridade competente;

CONSIDERANDO que, a entrega de bens ou serviços pelo fornecedor ou com composição de medição de obra ou serviço de engenharia, a empresa emite Nota Fiscal, e é com este documento que inicia a segunda etapa do processamento da despesa orçamentária pública, a liquidação;

CONSIDERANDO que, o "atesto" de recebimento de bens e serviços é o procedimento perante o qual o servidor público confirma, de acordo com as regras contratuais, que os produtos ou serviços foram devidamente entregues ou prestados, tendo base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que, o critério de escolha do servidor que atestará o recebimento dos bens e serviços deve ser com base na competência técnica, devendo-se evitar que o servidor exerça atividades incompatíveis, tais como, "ordenador de despesa, pregoeiro, membros das comissões de licitações e responsável pelo almoxarifado.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Sr. servidor LUIS ALBERTO SILVA, matrícula funcional nº 1200199, para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor a cima citada, as atividades pertinentes para atestar o recebimento dos bens e serviços da Câmara Municipal de Itaiçaba serão executadas pelo servidor GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 1200207.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:B40915BB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE MENDES BARBOSA,
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200198, COMO
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAIÇABA.**

PORTARIA Nº 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 1200198, como responsável pelo Almocharifado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 1200198, como responsável pelo Almocharifado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 3º Durante o período de férias da Servidora a cima citada, as atividades pertinentes pelo Almocharifado da Câmara Municipal de Itaiçaba, serão executadas pelo servidor VERIDIANNE LIMA DE FREITAS, matrícula funcional nº 1200200.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:2C814C7F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE
DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 017/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 09/2023, de 13 de setembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Itaiçaba de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da referida norma.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. LUCILENE MENDES DA SILVA - Matrícula funcional nº 1200198 para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Itaiçaba, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:935251F1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSESSORAR A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.**

PORTARIA Nº 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. DANIELLI GONDIM CAMPELO, Advogada, OAB/CE nº 18.218-B, como Assessora Jurídica à Comissão de Licitação, na emissão de Pareceres nas contratações públicas da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:23ED0AAF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA O SERVIDOR ITALO AUGUSTO ARAUJO DA
SILVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1200206, COMO
RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAIÇABA/CEARÁ.**

PORTARIA Nº 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.